PORTARIA Nº. 043/2020

DATA – 05/03/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2020 de 06/01/2020 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2020;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 25/2020 Auditado pelo Controle I*nterno da Câmara em 05/03/2020;*.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome do Beneficiário : RODRIGO DELLE LIMA – CPF- 682.135.149-04
CARGO – Vereador
Números de Diárias:1–(uma) com pernoite e 1-(uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 300,00 c/pernoite e R$150,00 s/pernoite
Valor Total das Diárias: R$ 450,00
AFASTAMENTO - Data Início: 10/03/2020 - Data Fim: 11/03/2020
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Viagem Parlamentar
Objetivo da Viagem: Participar de uma reunião na Assembleia Legislativa e na Secretaria de Esporte do Estado do Paraná

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 05 de Março de 2020.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3348 de 07/03/2020 – Fls. 3A - Editais